



Santo Antonio do Sudoeste Camara Municipal

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

RESOLUÇÃO Nº 08/2017

SUMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA do Município De Santo Antônio do Sudoeste, para o exercício de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu FABRICIO ANTONIO ORTEGA, Presidente, promulgo a seguinte Resolução.

RESOLVE:

ART. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 441.944,11 (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), conforme se especifica a seguir:

08	Secretária de Saúde	
08 001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2046	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
08	Secretária de Saúde	
08 001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2046	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ	R\$ 100.000,00
05	Secretária de Obras e Serviços Públicos	
05 005	Gabinete de Secretária de Obras	
26.782.2601.2024	Atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
05	Secretária de Obras e Serviços Públicos	
05 005	Gabinete de Secretária de Obras	
26.782.2601.2024	Atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	R\$ 191.944,11

ART. 2º Para o crédito aberto no artigo anterior serão usados cancelamentos totais das seguintes dotações do orçamento do Legislativo Municipal:



Santo Antonio do Sudoeste Camara Municipal

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

01	Câmara Municipal	
01 001	Câmara Municipal	
01.031.0101.1001	Atividades do Poder Legislativo	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 37.504,32
01	Câmara Municipal	
01 001	Câmara Municipal	
01.031.0101.1001	Atividades do Poder Legislativo	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 8.876,02
01	Câmara Municipal	
01 001	Câmara Municipal	
01.031.0101.1002	Atividades do Poder Legislativo	
3.3.22.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 26.965,16
01	Câmara Municipal	
01 001	Câmara Municipal	
01.031.0101.1002	Atividades do Poder Legislativo	
3.3.22.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 80.718,08
01	Câmara Municipal	
01 001	Câmara Municipal	
01.031.0101.1002	Atividades do Poder Legislativo	
3.3.22.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	R\$ 78.299,53
01	Câmara Municipal	
01 001	Câmara Municipal	
01.031.0101.1003	Atividades do Poder Legislativo	
4.4.90.52.00.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 209.581,00

ART. 3º Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições legais em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

PUBLIQUE-SE.

FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA
Presidente